



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 036/2016

SÚMULA: Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n° 077/2016 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em 30/05/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora **GABRIELA ROBERTA DE OLIVEIRA**, portadora da CI/RG n°. 12.574.217-3 SSP/PR, CPF n°. 080.116.429-01 e Carteira de Trabalho e Previdência Social n° 7287526 e série 0030, ocupante do cargo de **APOIO PEDAGÓGICO EM LIBRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, referente ao Processo Seletivo Simplificado n° 002/2013, nomeada através da Portaria n° 019/2016, de 03/03/2016. Vigência: 07/03/2016 a 04/06/2016 – Prorrogado: 05/06/2016 a 30/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de Junho de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ